

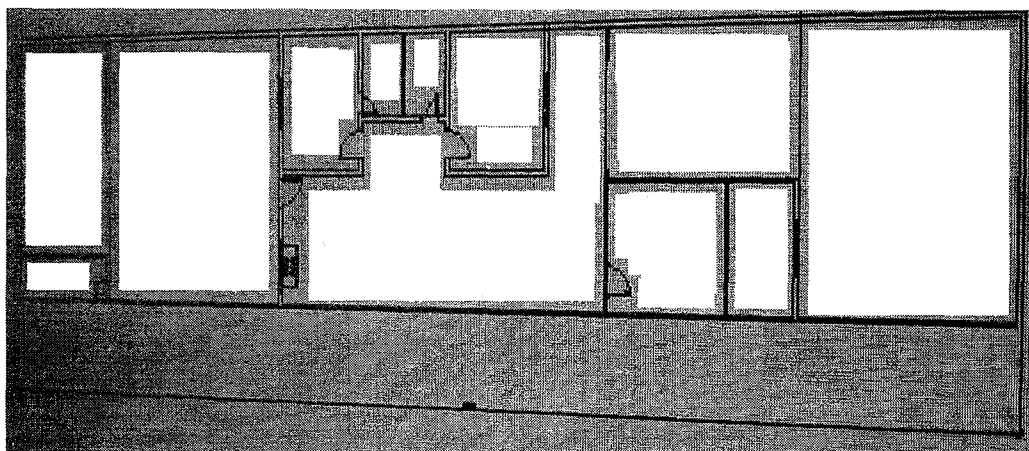
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 070.213.763-40
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA SÃO PAULO, S/Nº – ALTO DA PIPIRA – SENADOR LA ROCQUE/MA. – DEPÓSITO DA EDUCAÇÃO

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SÃO PAULO, S/N.º, ALTO DA PIPIRA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE PROPRIEDADE DA SRA. THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO. A ÁREA TOTAL APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES: TERRENO: 261,00M², EDIFICAÇÃO: 184,40M². A ÁREA EDIFICADA ESTA PRONTA PARA O USO, ESTA DISTRIBUÍDA EM 10 CÔMODOS:

- 10 AMBIENTES, PISO INTERNO CIMENTADO, PISO EXTERNO CIMENTADO RÚSTICO, PAREDES DE ÁREAS MOLHADAS EM REVESTIMENTO CERÂMICO, JANELA EM FERRO, PORTAS INTERNAS EM MADEIRA E, PORTAS EXTERNAS EM FERRO, PAREDES SSELADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICA, FORRO DE GESSO EM TODA A ÁREA INTERNA.

1.2 - Proprietário

THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA SÃO PAULO, S/N.º, ALTO DA PIPIRA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO É NOVA E, EM SI, NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	(X)
Rede Bancária	()	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 261,00M ²	Frente: 7,25M
Lado Direito: 36,00M	Fundos: 7,25M
Lado Esquerdo: 36,00M	

Perímetro: 86,50M

Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()

Topografia:

Plano (X)

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2) 261,00M²

3.2 – Edificações

Área 2 (m2) 184,40M²

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 200.000,00

Idade aparente: NOVO, construção recente

Valor final da benfeitoria = R\$ 200.000,00

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 200.000,00

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.

MEMO. Nº004/2022

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

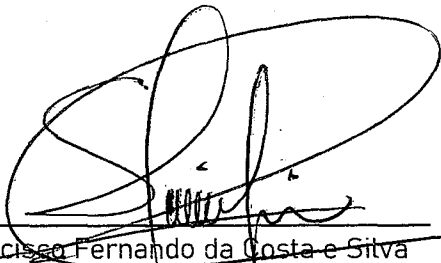
Srº. Prefeito Municipal,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.

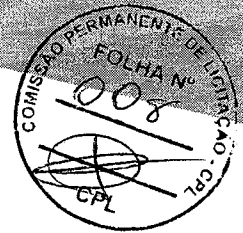
Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Francisco Fernando da Costa e Silva
Secretaria Mun. de Educação
Senador La Rocque/MA



MEMO Nº 024/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

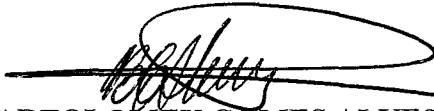
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

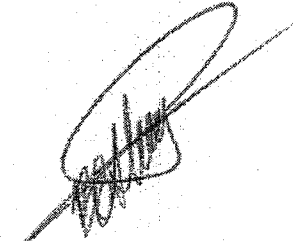
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



• **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;

• **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

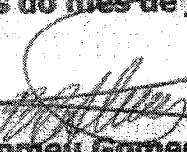
Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

MEMO. CPL Nº 039/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

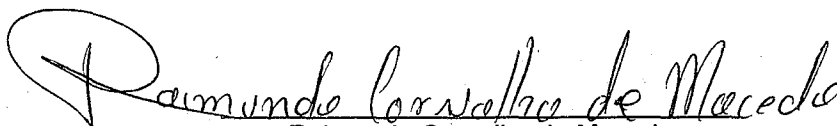
Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

MEMO.Nº 014/2022-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0052.2-114 - Manutenção da
Secretaria de Educação.

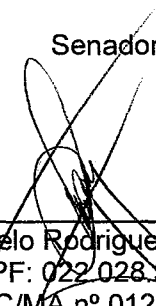
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - MDE

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 040/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

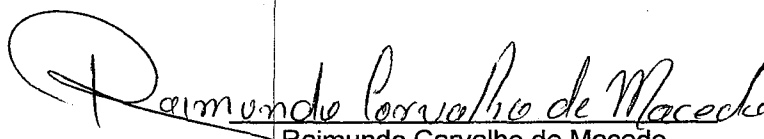
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022



PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 014/2022-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

A

Ilmº. Srº.

Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (**Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA**).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

CNPJ. 01.598.970/0001-01

obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque-MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

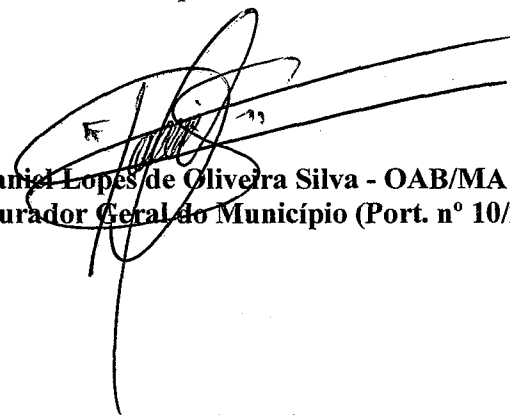
Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pela locação do imóvel, por mês.

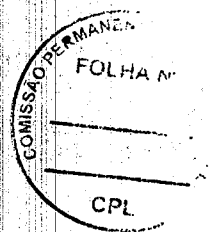
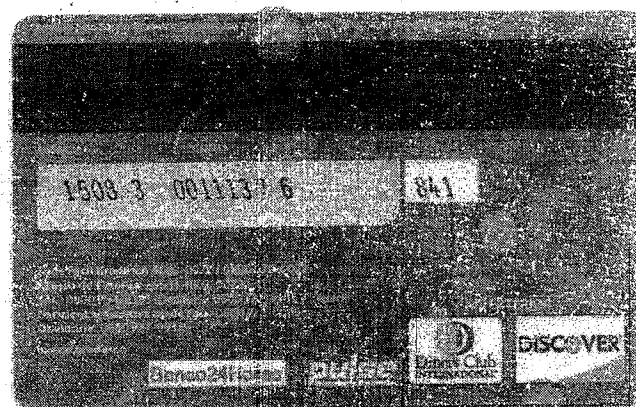
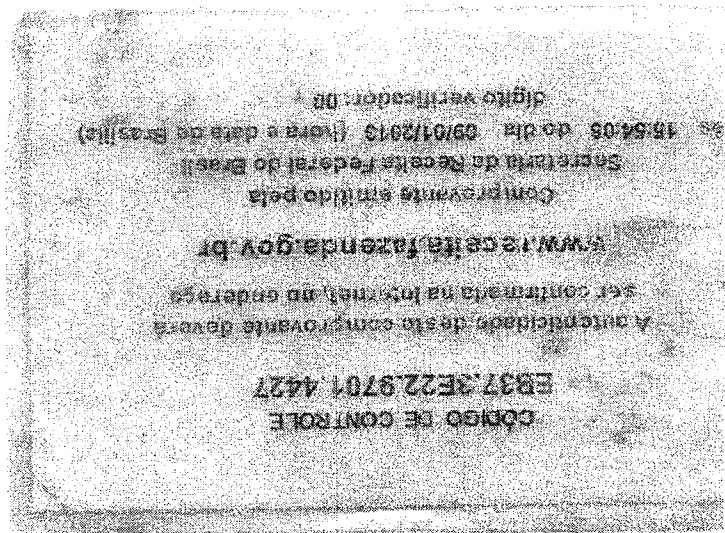
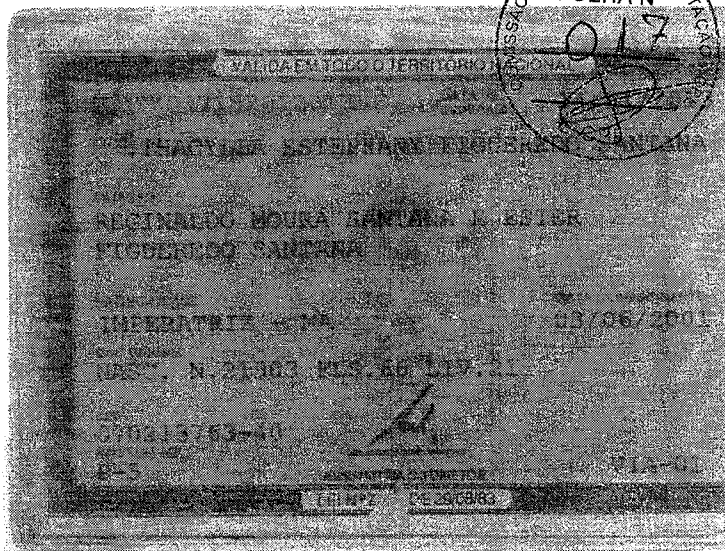
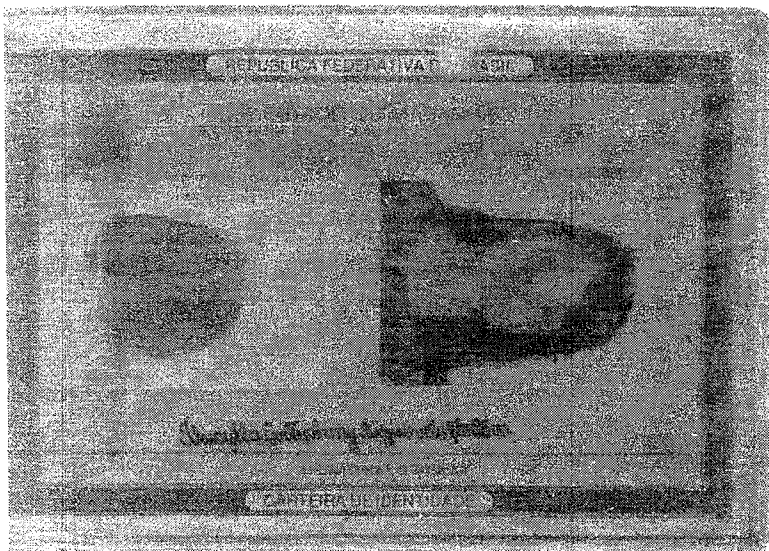
Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)





Atestado de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel (Casa)

VENDEDOR: GENIVAL GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Lavrador, portador do CPF nº 748.764.733-15 e RG nº 38976594-5/SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Tereza Mota, nº 309, Alto da Pipira - **Senador La Rocque - MA.**

DECLARAMOS para os devidos fins que, **VENDEMOS** como de fato **O FEZEMOS** um **IMÓVEL** com as seguintes características: Uma casa, Construída, com 07 (sete) compartimentos, no piso liso, forrada, toda rebocada, localizada em um lote com as seguintes medidas e limites: Frente com à **Rua São Pedro** e mede **07,25m** (sete metros e vinte e cinco centímetros); Lateral direita limitando-se com a Sr. **Renato Motorista** e mede **36,00m** (trinta e seis metros); Lateral esquerda limitando-se com o Sr. **Sebastião Miranda** e mede **36,00m** (trinta e seis metros); Fundo limitando-se com vizinho **Ignorado** e mede **07,25m** (sete metros e vinte e cinco centímetros). Área total de **261,00m²** (Duzentos e Sessenta e Um Metros Quadrados). Localizado na quadra formada pelas ruas: Rua São Pedro, Alto da Pipira, **Senador La Rocque - MA.**

COMPRADORA: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEREDO SANTANA, brasileira, solteira, Estudante, portadora do CPF nº 070.213.763-40 e RG nº 047152012013-6/SSP/MA, residente e domiciliada na Av. Mota e Silva, s/n, Centro - **Senador La Rocque- MA.**

O valor total da venda ora efetivado é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**. Pagamento efetivado no ato da compra, em moeda corrente do país.

Por ser verdade os termos nesta contidos, firmamos a presente em duas vias de igual teor.

Senador La Rocque -MA., 16 de Março de 2020.

Vendedor:

Genival Gomes da Silva

Esposa do Vendedor:

Antônia Aline Sousa Costa

Compradora:

Thacylla Estephany Figueredo Santana

Testemunha 1

Carlos Rogério Ribeiro de Albuquerque

Testemunha 2

Laércio de Jesus e Silva

MEMO. CPL Nº 041/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022

DE: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Prefeito Municipal

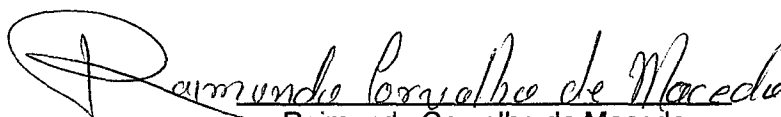
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

MEMO Nº 025/2022-GAB
2022.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à **THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.

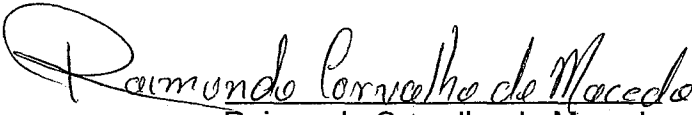

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

- Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 014/2022

Dispensa de Licitação nº 014/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

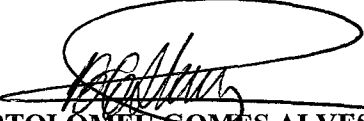
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

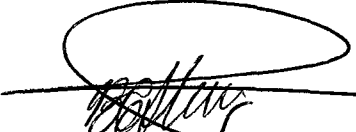
Signatário:

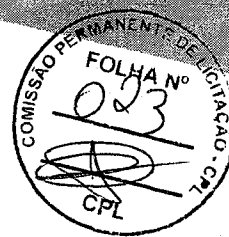
LOCADOR: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

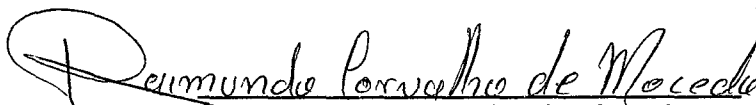


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, faço a juntada do **CONTRATO Nº 014/2022**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA.

Processo Administrativo nº 014/2022

Dispensa de Licitação nº 014/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srº. **Francisco Fernando da Costa e Silva**, portador do CPF. Nº 047.162.593-07, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA, residente e domiciliado na cidade de Senador La Rocque/MA, inscrito no RG. Nº 047152012013-6 -- SESP/MA e CPF. Nº 070.213.763-40.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.361.0052.2-114 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.36

CNPJ. 01.598.970/0001-01

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - MDE, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

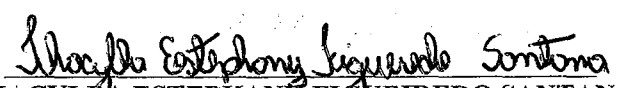
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

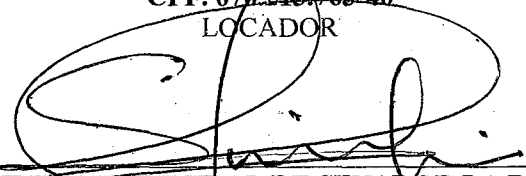
II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA
CPF. 070.213.763-40
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Francisco Fernando da Costa e Silva
Secretaria Mun. de Educação,
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA.

Processo Administrativo nº 014/2022
Dispensa de Licitação nº 014/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srº. **Francisco Fernando da Costa e Silva**, portador do CPF. Nº 047.162.593-07, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA, residente e domiciliado na cidade de Senador La Rocque/MA, inscrito no RG. Nº 047152012013-6 – SESP/MA e CPF. Nº 070.213.763-40.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), por mês.

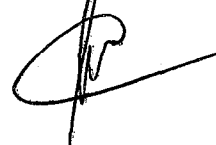
Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.361.0052.2-114 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.36



CNPJ. 01.598.970/0001-01

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - MDE, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

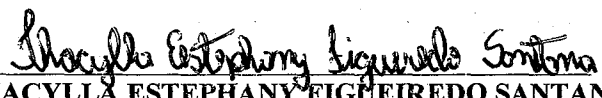
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

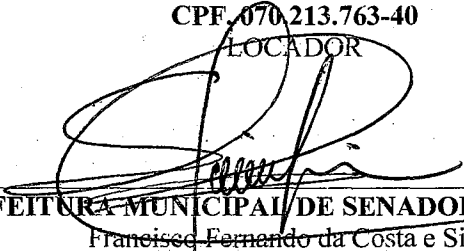
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA
CPF. 070.213.763-40

LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Francisco Fernando da Costa e Silva
Secretaria Mun. de Educação,
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO – CPF. 758.245.073-68;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ANTONIA ISANETE MOURA – CPF. 753.880.142-15;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro Vila Salomão Cury-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF. 864.351.673-20;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 – Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34;** OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA,

para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA – CPF. 270.672.543-53;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **JEA-NE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **CÍCE-RA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **EDIMIL-TON PEREIRA DINIZ – CPF. 782.264.733-49;** OBJETO: locação



cação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 – Nova Mucuiaba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiaba, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-121; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 014/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA – CPF. 270.

672.543-53; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-104; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2-054; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ – CPF. 782.264.733-49; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-103; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA – CPF. 809.561.493-

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 257893

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
E LAZER DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO: 014 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 014 / 2022

CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEREDO SANTANA

CNPJ CONTRATADO: 07021376340

DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 14.400,000000

Recibo emitido em 23 de Maio de 2022 às 09:45:36 com o número 1653309936264.

São Luís, 23 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 171531

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 014 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 23 de Maio de 2022 às 09:32:43 com o número 1653309163571.

São Luis, 23 de Maio de 2022